Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.034 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 2.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 – R$ 2.000,00 (Recursos Próprios)

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
09.01.000.01.122.016.1.072 – Aquisição de Veículos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut., Cam., Máq.s, Trats,, Implem., Agrícolas e Outros	R$	2.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores - Câmara
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.01	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	2.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 29 de junho de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 09 / 07 / 2021
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Página 02/D.O nº 720
Rúbrica
Mat. 05/4025